Decreto 461 do Equador — o SERCOP passa a estar legalmente obrigado a adotar alertas precoces com IA na contratação pública, com um empréstimo do BID de 22,9 milhões de dólares (ainda sem resultados)

AI in the Public Sector · Boa prática · Equador

Pontuação de qualidade: 33/100

Força da evidência: Cautelar / limitada

Sumário

O Decreto 461 (30 jul 2026) acrescenta o art. 426.1 às regras de contratação do Equador: o SERCOP deve usar progressivamente IA, aprendizagem automática e alertas precoces para sinalizar riscos, sem substituir a adjudicação. Plataforma do BID (22,9 M USD) prevista.

Dimensões-chave

Dimensão	Pontuação
Evidence of impact / measured public value	0/3
Transparency, fairness & accountability	1/3
Transferability / demonstrated replication	1/3
Scalability beyond pilot	1/3
Governance, capability & sustainability	2/3

Avaliado por C-NAPSE

Fontes de dados

C-NAPSE web research — acedido a 2026-11-13

SERCOP (Servicio Nacional de Contratación Pública) — acedido a 2026-11-13

Teleamazonas — Reforma al reglamento de contratación pública incorpora inteligencia artificial (30 Jul 2026) — acedido a 2026-11-13

Expreso — José Julio Neira detalla nuevos filtros anticorrupción en compras públicas (2 Mar 2026) — acedido a 2026-11-13

KCH Comunicación — Presidente Noboa reforma la contratación pública e incorpora el uso de inteligencia artificial — acedido a 2026-11-13

Citar — Evidoria. *Decreto 461 do Equador — o SERCOP passa a estar legalmente obrigado a adotar alertas precoces com IA na contratação pública, com um empréstimo do BID de 22,9 milhões de dólares (ainda sem resultados)*. ID persistente: 709fba64-ae99-4655-b07b-9f98d1a0116d.